



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Esmeralda**

PROJETO DE LEI Nº 007/18, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

Câmara Municipal de Vereadores de Esmeralda/RS  
Aprovado por unanimidade de votos  
Em Sessão de 15/02/2018  
Presidente: [Assinatura]  
Secretário: [Assinatura]

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 147.045,72 (cento e quarenta e sete mil, quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos), e Aditar o PPA 2018/2021 e o Anexo de Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal para o Exercício de 2018”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESMERALDA, APROVA:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Esmeralda, autorizado a abrir Créditos Especiais no Orçamento Municipal de 2018, nas seguintes dotações Orçamentárias:

Órgão:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. VIÁRIOS	
Unidade:	04	Departamento de Serviços Viários	
	26	Transporte	
	26782	Transporte Rodoviário	
	267820021	Construção, Restauração e Conservação das Estradas Municipais.	
	<b>267820021.1.088</b>	<b>REFORMA PONTILHÃO NO RIO FRADE</b>	
	44.90.51	Obras e Instalações ..... (Recurso 1083).....	R\$ 78.045,72
	44.90.51	Obras e Instalações ..... (Recurso 1084) Contrapartida.....	R\$ 53.348,82
	44.90.51	Obras e Instalações ..... (Recurso 1084).....	R\$ 15.651,18
<b>Total.....</b>			<b>RS 147.045,72</b>

Visa à reforma de pontilhão no Rio do Frade, Fazenda da Agência, conforme Convênio nº 116/2017 – Consulta Popular – FPE nº 1625/2017, que celebram o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação, e o Município de Esmeralda, objetivando a conjugação de esforços para apoio às cadeias produtivas e fomento agropecuário – PCP, em conjunto com o Município de Vacaria/RS, conforme Convênio nº 003/2017, firmado em 04 de setembro de 2017.

**Art. 2º** - Os créditos especiais de que trata o artigo anterior será coberto pelo recurso dos convênios.

Recurso da Consulta Popular/2017 – Recurso 1083 .....	R\$ 78.045,72
Recurso do Convênio nº 003/2017 com o Município de Vacaria – Recurso 1084.....	R\$ 69.000,00
<b>Total.....</b>	<b>RS 147.045,72</b>

**Art. 3º** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a “Aditar o PPA 2018/2021 e o Anexo de Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal para o Exercício de 2018”.

Incluir o “Projeto 1.088 - REFORMA PONTILHÃO NO RIO FRADE” - Visa à reforma de pontilhão no Rio do Frade, Fazenda da Agência, conforme Convênio nº 116/2017 – Consulta Popular – FPE nº 1625/2017, que celebram o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação, e o Município de Esmeralda, objetivando a conjugação de esforços para apoio às cadeias produtivas e fomento agropecuário – PCP, em conjunto com o Município de Vacaria/RS, conforme Convênio nº 003/2017, firmado em 04 de setembro de 2017.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
ESMERALDA, 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Câmara Municipal de Vereadores  
Esmeralda - RS  
Recebi em 07/02/18 às 14:20h  
P. Alexandra S. Santos  
Marlei Rosane Almeida de Mello  
Oficial Legislativa

Ailton de Sá Rosa  
Prefeito Municipal